



técnica de ambos para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico do sistema.

Art. 36 – O licitante responde pela veracidade e exatidão das especificações dos bens e serviços por ele ofertados, assumindo integral responsabilidade, administrativa, civil e criminal, inclusive pelos prejuízos causados à Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil (BLL), ou a terceiros.

Art. 37 – O licitante deverá cumprir a legislação pertinente, inclusive na esfera tributária, aplicável aos bens e serviços objeto das ofertas em licitação.

Art. 38 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de credenciamento para participar da licitação sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital, independentemente das demais cominações legais.

Art. 39 – Não cabem à Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil (BLL), e às bolsas a ela conveniadas quaisquer responsabilidades pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada. Art. 40 – O licitante, quando do seu cadastramento no sistema, declarar-se-á capaz para realizar transações e expressará, em caráter irrevogável e irretroatável, sua plena aceitação e adesão aos termos deste Regulamento, não podendo, a qualquer tempo de sua participação, alegar desconhecê-los ou deles discordar.

Art. 41 – A administração optou pela escolha da Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil (BLL), tendo em vista a existência de suporte adequado, treinamento de servidores e acompanhamento remoto.

Art. 42 – Aos procedimentos previstos neste Regulamento aplicam-se, no que couberem, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 43 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2025.

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO

Presidente

Publicado por:

Ademir Junkes

Código Identificador:D5F50998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2021

- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2021-SJP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) de veículos.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Wilson Sussumu Takaqui - ME

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 31, de agosto de 2025 para 30 de novembro de 2025.

São José das Palmeiras/PR, 21 de Agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:E13BDD5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: contratação de serviços especializados de psicologia presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

CONTRATADO: B S NUTRINHOS LTDA

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 15 (quinze) meses.

São José das Palmeiras, em 25 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:6F7D37F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Artigo 74, Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: B S NUTRINHOS LTDA

Endereço: Rua das Orquideas, 67 – Loteamento Interlagos

Cidade: Santa Helena/PR

CNPJ/MF: 40.498176/0001-30

Preço: O valor será de R\$ 130,00 (cento e trinta) por consulta, totalizando o valor de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais)

Prazo: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, e a vigência do presente instrumento é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 25 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:C528D1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratação a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

A vencedora foi: **B S NUTRINHOS LTDA**, com o valor total de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais)

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 25 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:785B3FD2

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:90CBD2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 196/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidores para compor a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, SENHOR, FRANCO MARIA ALVES CABRAL, no uso das atribuições legais e em consonância com o disposto da Lei nº 663/2021 de 27 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância administrativa com a finalidade de apurar os fatos mencionados pela Secretaria Municipal Administração, identificar os responsáveis e propor as medidas cabíveis.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:

- ELIANE DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO, matrícula n.º 60141 – Presidente;

- DULCINEIA CRISTINA LIMA, matrícula n.º 50101 – Membro;

- EDINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 60691 – Membro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

São José das Palmeiras/PR, de 22 agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:E91C5E94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025 TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
012/2025

Com fundamento no Artigo 74, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, confirme a inexigibilidade da licitação em favor da empresa **B S NUTRINHOS LTDA**, Localizada na Rua das Orquideas, 67 – Loteamento Interlagos – Santa Helena/PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.483.768/0001-80, para a contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

São José das Palmeiras, 25 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:1D5CFF85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 115/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - VIGÊNCIA
2025 A 2027

DECRETO Nº 115/2025
DATA: 25 de agosto de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação de São José das Palmeiras - vigência 2025 a 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José das Palmeiras.

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Regina Helena Dapper Fagundes
Suplente: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim

Titular: Débora Dahmer Belcuron Cabral
Suplente: Maria Aparecida das Chagas

II - Profissionais da Educação do Estabelecimento Público Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Mara Lucia Holdefer
Suplente: Marinês de Melo Paulo dos Santos

Titular: Isabel Oliveira de Melo
Suplente: Sandra Mendonça Maraskim

III - Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil:

Titular: Solange Pádua de Araújo Colombelli
Suplente: Tânia Regina da Silva Ferreira

Titular: Marlise Engelmann Leichter

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2025

DATA: 25 de agosto de 2025

SÚMULA: Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor público municipal abaixo nominado

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
WESLEY MARTIN ALVES	61641	Motorista	2024 a 2025	25.08.2025 23.09.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Município de São José das Palmeiras - 2025

Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 12/2025

Página:1

Equipiano

Data abertura: 25/08/2025 Data julgamento: 25/08/2025 Data homologação:

CNPJ: 40.498.176/0001-30

Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

001 Atendimento psicoterapêutico por pr

UN. SERV

Quantidade 156,00

Preço 130,00 *

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 20.280,00

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR



CNPJ: 40.498.176/0001-30 - BS NUTRINHOS LTDA

FFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2025 15:46:26

Emitido por: Claudinei, na versão: 5537 k